

Lei nº 190 MPN 2960
Dispõe sobre alienação de veículos

O Povo do município de Itabirito, por seus representantes na Câmara decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a vender, em hasta pública, o veículo acidentado, ambulância Volkswagen com chassi nº BH-205659, motor nº BH-120845 e ano de fabricação 1970.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Itabrito, 20 de julho de
1972.

~~castro~~
Gastão Mello - Vice-Prefeito em exercício

~~Mudança~~
Humberto Santana Lecha mudança
Chefe de Gabinete